



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

**ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9370/2022**

Até às 09:35h, do dia vinte e sete, do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e dois (2022), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertioga, foram recebidos, no Departamento de Licitações e Contratos, os envelopes devidamente lacrados, sendo Proposta Comercial- Envelope 1, proposta comercial - Envelope 2, habilitação, apresentados pelas empresas:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	RG
MY POWER LTDA	00.931.622/0001-33	JOAQUIM RUESCAS NETO	11.236.172

Interessadas em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 112/2022, que visa a **Contratação de serviços de hotelaria e hospedagem, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade, nos termos contidos no Anexo I do presente instrumento.** Às 10:00hs, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 01, instituída pela Portaria nº 517/2022 e alterações nas portarias nº 706/2022 e 714/2022, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratos. Iniciada a sessão, foi realizado os credenciamentos dos representantes, sendo seus documentos de credenciamento rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes. Após, deu-se prosseguimento ao certame onde foram os envelopes da Proposta Comercial (Envelope 1) e Habilitação, (Envelope 2) rubricados pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes presentes, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. A Comissão, ao registrar o interesse de apenas uma licitante na participação do certame e levando em conta que o Edital estabeleceu exigências mínimas para participação, não se cogitando desta forma, a possibilidade de ter havido restrição ao caráter competitivo, que a participação de apenas uma licitante não impede a conclusão da licitação, conforme posicionamento do TCU no Acórdão 408/2008, Plenário DOU de 14/03/2008 e ainda, que há parâmetros nos autos para aferição da aceitabilidade da proposta e, regras preestabelecidas para o seu cumprimento, julgou por bem dar prosseguimento nos autos. Procedeu-se então a abertura do envelope 1 “Proposta Comercial” ficando sob guarda da Sra. Pregoeira os envelopes 2 “Habilitação”, devidamente lacrados. Em seguida passou a Sra. Pregoeira, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação da proposta de acordo com as exigências contidas no Edital. Iniciou-se então a fase de lances verbais:

Item 01

Empresa	Proposta Inicial-3				
MY POWER	261.600,00	260.000,00	NEGOCIADO		

Encerrada a fase de lances e examinada a proposta, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade das propostas. Foi pelo Sr. Pregoeiro indagado ao representante se havia alguma observação a ser feita, os mesmos disseram que não, sendo considerada vencedora da fase de lance, como abaixo:

Item	EMPRESA	VALOR GLOBAL
01	MY POWER LTDA	260.000,00



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

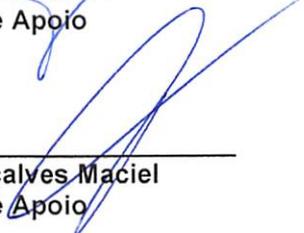
Ato contínuo, procedeu-se a abertura do Envelope 2 "HABILITAÇÃO", tendo a empresa atendido na íntegra aos requisitos de habilitação dispostos no Edital, a Sra. Pregoeira adjudicou o item a empresa. Concluído os trabalhos foi encerrada a sessão, tendo a Comissão, agradecido à participação do licitante. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.



Ednéia Jorge de Oliveira
Pregoeiro



Geraldo Chaddad
Equipe de Apoio



Fernando Gonçalves Maciel
Equipe de Apoio



Adriel Mackoviak
Equipe de Apoio

LICITANTE:



MY POWER LTDA